

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 1 / 20 14

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2014.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 1/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE JANEIRO DE 2014, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 08/01/2014

ACTA Nº 01/ 2014

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Janeiro de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **987.187,25€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Novecentos e Vinte e Três Mil e Trinta Euros -

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Sessenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Sete Euros e Vinte e Cinco Cêntimos -

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, da decisão tomada no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/12/23 – Aprovar a Sonetos do Tejo de Jacqueline Henriques, Soc. Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Tejo, nºs 18 e 24, deste Concelho, os Projetos de Especialidades da obra sita na Rua do Tejo, nºs 18 e 24, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 97, de 27 de Dezembro de 2013 da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas – União Desportiva Atalaiense (UDA) – Ratificação.

A informação técnica sustenta:

“Na noite de dia 31 de Dezembro de 2013 para dia 1 de Janeiro de 2014, irá decorrer, no Centro Comunitário de Atalaia, sito em Rua Vale e Azevedo, Freguesia de Atalaia, deste Concelho, a Noite de Passagem do Ano, evento organizado pela União Desportiva Atalaiense (UDA).

Assim, por requerimento de 18 de Dezembro de 2013, veio a referida Associação, requerer que se digne a Câmara Municipal isenta-la do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, a qual se cifra, unicamente, na taxa a pagar pela emissão de Licença Especial de Ruído, emitida nos termos do Decreto-Lei nº 7/2009, de 17 de Janeiro, a qual implica o pagamento de taxa no valor de 7,77€.

Compulsado o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, constatou-se, que nos termos do art. 5º, o Órgão Executivo Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso da União Desportiva de Atalaiense.”

Atendendo à urgência do assunto, o pedido mereceu despacho de deferimento do Senhor Presidente da Camara Municipal, proferido a 27 de Dezembro de 2014, despacho esse que se submeteu ao Órgão Executivo Municipal para efeitos de ratificação.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 1/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ISENTOU A UNIÃO DESPORTIVA ATALAIENSE DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS REQUERIDOS”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 1, de 3 de Janeiro de 2013, da Senhora Vereador Rosa Maria Garrett

ASSUNTO: Representante do Município na CPCJ.

A proposta de deliberação sustenta:

“O regime jurídico de proteção de crianças e jovens em perigo, é regulado pela Lei 147/99, de 1 de Setembro. O seu nº 2, do art. 26º, estabelece:

Duração Mandato:

- 1- Os membros da comissão de proteção são designados por um período de dois anos, renovável.
- 2- O exercício de funções na comissão de proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos”.

A signatária está, ao abrigo da alínea a) do art. 17º e nº2 do art. 20º da Lei nº 147/99, em representação do Município, desde 2007 e como Presidente da mesma desde 2008, foi excedido esse tempo.”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Em consequência, e na presença da referida informação, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão Executivo Municipal, que seja designado para o exercício das respetivas funções o Vereador Ricardo Honório.

DELIBERAÇÃO Nº 2/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, O VEREADOR RICARDO HONORIO”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 1 de 3 de Janeiro de 2014, do Senhor Vereador Ricardo Honório

ASSUNTO: Associação de Pais do 1º Ciclo – Projeto Heróis da Fruta.

A Proposta de deliberação sustenta:

“O regime da fruta escolar tem como objetivo contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis.

Em anos letivos anteriores os concursos públicos, para fornecimento de fruta escolar no ensino básico, ficaram desertos.

As condições atuais e locais para a colocação de produtos foram alteradas por força da junção, num só edifício (ECV), das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico de Atalaia, Moita do Norte, Moita do Norte, Barquinha e Tancos, o que permitirá a distribuição em 2 estabelecimento de ensino, ECV e EB1 de Praia do Ribatejo.

A associação de pais da Escola Ciência Viva (APECV) está a desenvolver o projeto designado “Heróis da Fruta”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tal projeto tem como objetivo o incentivo e sensibilização dos alunos do 1º ciclo, da importância da fruta na alimentação e através de várias atividades foram criadas as mascotes para cada turma. Entre as atividades sobressai “O 1º Encontro da Fruta”, criação de bancas onde será distribuída fruta aos alunos durante todo o ano letivo.”

Considerando que a APECV se compromete a gerir o seu fornecimento em condições ideais, periódicas e regulares que à ECV que à EB1 de Praia do Ribatejo, bem como ao sucesso que este projeto está a alcançar junto da comunidade escolar”, propôs o Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório, a atribuição de um apoio de 2300€ à APECV para aquisição de fruta durante o corrente ano letivo.

DELIBERAÇÃO Nº 3/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAÍS DA ESCOLA CIÊNCIA VIVA (APECV), UM APOIO NO VALOR DE 2300€, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO HERÓIS DA FRUTA”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 2, de 6 de Janeiro de 2013, da Senhora Vereador Rosa Maria Garrett

ASSUNTO: Atribuição de Desconto em Consultas de Especialidade na Clínica MedSaúde.

A Proposta de deliberação sustenta:

«Clínica MedSaúde sediada no Entroncamento, apresentou a disponibilidade de celebrar um protocolo com vista a fazer um desconto de 10%, nas especialidade de Ginecologia, Obstetrícia, Terapia da Fala, Cardiologia, Psicologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia,



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pediatria e Dentista, a abranger os funcionários desta Câmara Municipal extensível aos respetivos filhos.

Anexa-se Minuta do Protocolo de Cooperação a respetiva Tabela de Taxas.» (Doc.1)

Assim, e atendendo ao benefício a conceder aos trabalhadores do Município, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a sua subscrição.

DELIBERAÇÃO Nº 4/2014

A CÂMARA «DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBSCREVER O PROTOCOLO COM A MEDSAÚDE, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO APROVAR A MINUTA DO MESMO».



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 08/01/2014

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 4.144 a 4.152 inclusive e 1 a 16 inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 674,08€ (seiscentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) e 7.015,30€ (sete mil e quinze euros e trinta cêntimos) _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/01/08**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Informação nº 97, de 27 de Dezembro de 2013 da Divisão Municipal de Administração e Finanças – Isenção do Pagamento de Taxas – União Desportiva Atalaiense (UDA)
5. Proposta de Deliberação nº 1, de 3 de Janeiro de 2013, da Senhora Vereador Rosa Maria Garrett – Representante do Município na CPCJ.
6. Proposta de Deliberação nº 1 de 3 de Janeiro de 2014, do Senhor Vereador Ricardo Honório – Associação de Pais do 1º Ciclo – Projeto Heróis da Fruta.
7. Proposta de Deliberação nº 2, de 6 de Janeiro de 2013, da Senhora Vereador Rosa Maria Garrett – Atribuição de Desconto em Consultas de Especialidade na Clínica MedSaúde.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
8 de Janeiro de 2014**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

É CELEBRADO O SEGUINTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE:

1º OUTORGANTE:

Nome: MedSaúde

Morada: R. D. Nuno Alvares Pereira, nº62 C

Localidade: Entroncamento

Contactos: 249716023 / 918107081

2º OUTORGANTE:

Nome: Município de Vila Nova da Barquinha

Morada: Praça da República

Localidade: Vila Nova da barquinha

Contacto: 249720350

Primeiro:

A Clínica Médica MedSaúde, no intuito de contribuir para o bem-estar de todos os funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e respectivos filhos, proporcionará uma redução de **10% de desconto** sobre os valores da Tabela de Preços em Anexo, nas especialidades de **Ginecologia, Obstetrícia, Terapia de Fala, Cardiologia, Psicologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Dentista.**

Segundo:

O acesso aos descontos obriga a apresentação de comprovativo da condição de funcionário do Quadro do Município de Vila Nova da Barquinha.

Terceiro:

Os benefícios constantes deste protocolo, depois de devidamente assinado pelos dois outorgantes, terão efeito a partir da data do mesmo e em que forem devidamente solicitados, sem efeitos retroactivos.

Quarto:

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, a contar da assinatura do presente acordo, só podendo ser denunciado por qualquer das partes antes desse prazo se ocorrerem razões que razoavelmente justifiquem a não manutenção do seu vínculo ao mesmo.

Vila Nova da Barquinha, ____ de Janeiro de 2014

1º Outorgante
MedDaúde

2º Outorgante

Tabela de Preços

Infertilidade		Indução da Ovulação	80 €
Menopausa		Rastreio	75 €
Pediatria		Consultas	55 €
Clínica Geral		Consultas	60 €
Terapia da Fala		1ª consulta	40 €
		Restantes Consultas	35 €
Psicologia		Avaliação	60 €
		Psicopedagógica/Diagnóstico	
		Avaliação Clínica/ Diagnóstico	60 €
		Orientação Escolar/Vocacional	160 €
Nutricionismo		1ª Consulta	50 €
		Restantes Consultas	45 €
		1ª Consulta	50 €
		Restantes Consultas	40 €
		Mesoterapia	60 €
Psiquiatria		Consultas	70 €
Cardiologia		Consultas	65 €
		Electrocardiograma	25 €
Acupunctura		1ª Consulta	40 €
		Tratamentos	35 €
Ortopedia		Consultas	60 €
		Tirar Pontos	12 €
		Consultas Medicina Desportiva	25 €
Enfermagem		Injecções/Vacinas (a partir de)	3 €
		Domicílios p/ injecções (a partir de)	4 €
		Pensos (a partir de)	5 €
		Domicílios para pensos (a partir de)	8 €
		Banhos Domicílio (a partir de)	10 €
		Algaliação (a partir de)	13 €
		Domicílios de algaliação (a partir de)	15 €

Tabela de Preços

Otorrinolaringologia		Consulta	50 €
Ginecologia		1ª Consulta	75 €
		Restantes Consultas	60 €
		Electrocuagulação	110 €
		Aparelho DIU	40 €
		Aplicação do DIU	125 €
		Extracção do DIU	25 €
		Aplicação do Implanon	125 €
		Extracção do Implanon	50 €
		Aplicação do Pessário	60 €
		Ecografia Abdominal com doppler	65 €
		Ecografia Endovaginal com doppler	70 €
		Consulta com ecografia e doppler	105 €
		Consultas de Urgência	70 €
Obstétrica		1ª Consulta com confirmação de ecografia	80 €
		Consulta com ecografia e doppler	110 €
		Restantes consultas	60 €
		Gravação em DVD	5 €
		Ecografia de I trimestre com doppler	85 €
		Ecografia II trimestre com doppler	80 €
		Ecografia III trimestre com doppler	80 €
		Ecografia Morfológica com relatório	90 €
		Exudado Vaginal	5 €
		Exsudado Rectal	5 €
		Cardiotocografia (CTG)	25 €
Pequenas Cirurgias		Polipectomia Cervical	70 €
		Excisão do pequeno lábio	202,50 €
		Marsupialização	202,50 €
		Biopsia do Colo do Útero	60 €
		Biopsia da Vulva	60 €
		Biopsia da Vagina	60 €

de elaborar informações,
para se presente a reunião de CA,
solicito a
presença

ENT CM/NB 05572 20 XII'13

5.1

Veledora por
25 12 13

P

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Municipal de Vila Nova da Barquinha

Sr. Fernando Freire

Entroncamento, 19 de Dezembro de 2013

Assunto: Proposta de Parceria

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Somos uma clínica médica situada no Entroncamento, e gostaríamos de fazer um acordo com a Câmara, a fim de abranger os vossos funcionários e os respectivos filhos, oferecendo 10% de desconto nas seguintes especialidades:

- Ginecologia / Obstetrícia
- Terapia da Fala
- Cardiologia
- Psicologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria
- Dentista

Agradecemos a vossa atenção e a ponderação cuidadosa de tudo quanto expomos.

Caso seja do interesse de V. Ex.^a gostaríamos que nos informasse qual a documentação necessária para avançar com o acordo.

Na expectativa de que a resposta de V. Ex.^a seja o mais célere possível, com os melhores cumprimentos,

A Gerência

Medeiros
Mafalda Roque Antunes das Neves Medeiros
Sociedade Unipessoal, Lda.
(Mafalda Roque Antunes das Neves Medeiros - Gerente)
NIF: 510 357 613

Med Saúde

A Gerência

Rosa Garrett

De: MedSaude medeiros <medsaude.medsaude@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 26 de Dezembro de 2013 17:28
Para: Rosa Garrett
Assunto: Envio de Tabela de preços
Anexos: Tabela de Preços 1.doc; Tabela de Preços 2.doc

Boa tarde Dra. Rosa Garrett,

Conforme o solicitado por telefone, junto envio em anexo as nossas tabelas de preços.

Peço mais uma vez desculpas pelo lapso.

Para qualquer esclarecimento, por favor não hesite em contactar-nos através dos seguintes contactos:

Telefone: 249 716 023

Telemóvel: 918 107 081

Email: medsaude.medsaude@gmail.com

Com os melhores Cumprimentos,
Andreia Serra